

CONDIÇÕES DO LEILÃO

LEILÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL DE CACHOEIRINHA/RS – 1ª VARA CÍVEL

1º LEILÃO: 02/09/19 (SEGUNDA-FEIRA), A PARTIR DAS 10:00 HORAS

2º LEILÃO: 12/09/19 (QUINTA-FEIRA), A PARTIR DAS 10:00 HORAS

LOCAL: DEPÓSITO JUDICIAL, R. CHICO PEDRO, 331, B. CAMAQUÃ, PORTO ALEGRE/RS

LANCE MÍNIMO

- 50% da avaliação sendo o desconto de 50% para os leilões.

FORMAS DE PAGAMENTO

PAGAMENTO À VISTA

- Pagamento da arrematação + comissão da leiloeira em até 24 horas.

PARCELAMENTO

- Não poderá ser parcelado.

ENCARGOS

COMISSÃO DA LEILOEIRA

- **Arrematação/Arrematação c/ créditos (exequente):** 10% sobre o valor da Arrematação.
- **Adjudicação (somente pela avaliação e s/ disputa):** 2% sobre o valor da Avaliação.
- **Pagamento/Remição/Acordo:** 2% sobre o valor da Avaliação (antes do leilão)| Mesmas condições da Arrematação, ou seja, mesmo valor da comissão obtida na arrematação (após o leilão).

TAXA A PAGAR

- Verificar junto à vara correspondente.

COMO PARTICIPAR DOS LEILÕES

LEILÃO PRESENCIAL

Para participar basta ir ao local do leilão, no dia e horário marcado pela Justiça, estar presente com os seguintes documentos:

- **Pessoa física:** documentos pessoais;
- **Pessoa jurídica:** contrato social com procuração assinada;
- Fazer o seu lance em “VIVA VOZ”. Não é preciso cadastro prévio!

LEILÃO ELETRÔNICO

- Para participar do leilão eletrônico, basta efetuar o cadastro em até 24 horas antes do leilão, no site www.leiloesjudiciaisrs.com.br
- Após efetuar o seu cadastro os interessados deverão enviar cópia simples dos documentos abaixo para o e-mail contato@leiloesjudiciaisrs.com.br
- As cópias simples devem ser recentes, sendo no máximo de 01 ano.
- **Pessoa Jurídica:**
- CNPJ;
- Última alteração do Contrato Social ou declaração de firma individual.

- RG e CPF ou documento equivalente dos sócios ou administrador da empresa (cópias simples).
- Comprovante de endereço da empresa.
- **Pessoa Física:**
- RG e CPF ou documento equivalente (cópias simples).
- Comprovante de residência em nome do interessado, caso não tenha, encaminhar cópia da conta de água ou luz, juntamente com a declaração da pessoa que consta no documento de que reside no endereço contante no documento (cópias simples).
- (Se casado) Certidão de Casamento, RG e CPF ou documento equivalente do Cônjuge.
- Após liberação do cadastro efetuar lance pelo site.